



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.997/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “DECRETO Nº 5.662”

**DATA:** 17 de março de 2022.

**SÚMULA:** Autoriza a Diretora do Departamento de Tesouraria a movimentar as contas vinculadas do FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA (FMT), CNPJ nº 43.373.545/0001-56, consultas, pagamentos e transferências eletrônicas e dá outras providências.

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica a Sr<sup>a</sup>. **ARITEIA SENIZE MAZZARI**, CPF/MF nº 036.303.959-70, Diretora do Departamento de Tesouraria, nomeada através da Portaria nº 15.068, de 17/03/2022, autorizada entre 17/03/2022 a 31/12/2024, a ordenar compras, assinar empenhos, efetuar consultas, emitir extratos, transferências e pagamentos eletrônicos, juntamente com o Prefeito Municipal, Sr. **MOACIR OLIVATTI**, CPF nº 208.387.439-00 e/ou Secretária Municipal da Fazenda, Sr<sup>a</sup>. **SUELI PRANDI LEITE**, CPF nº 462.027.069-53, nomeada através da Portaria nº 14.744 de 28/04/2021 e/ou Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Sr. **ALYSSON RODOLFO OZAKO**, CPF nº 021.679.339-40, nomeado através da Portaria nº 14.578, de 05/01/2021, das despesas referentes às contas vinculadas ao Fundo Municipal do Trabalho do Município de Nova Esperança (FMT), CNPJ nº 43.373.545/0001-56, obrigatoriamente, com no mínimo, duas assinaturas em conjunto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022).

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal